



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 05, DE 16 de abril de 2018

EMENTA: Extingue a Comissão de Ética, Bioética e Bem-Estar Animal do CRMV/AM.


O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZÔNAS – CRMV/AM, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, nos termos da Lei nº 8.666/93):

RESOLVE:

Art. 1º - Extingue a Comissão de Ética, Bioética e Bem-Estar Animal do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 16 de abril de 2018.


Med. Vet. HARUO TAKATANI
CRMV – AM 0269
Presidente